



Ofício nº 255/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2019/27009/117675
Araguaína 01 de novembro de 2019.

As Unidades Escolares.

Assunto: **Selo Quem Educa, Faz! – Envio dos Projetos Pedagógicos.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Tendo findado a etapa de inscrição no Selo Quem Educa, Faz! Agora inicia-se o processo de envio dos trabalhos da Categoria 2 - Projetos Pedagógicos e subcategorias correspondentes.

2. Solicitamos a Vossa Senhoria apoio na mobilização dos servidores inscritos nesta Categoria, atentando-se para a estrutura dos projetos e período do envio.

3. Os projetos deverão seguir a estrutura abaixo especificada, relatório digital, em formato PDF, máximo de 10GB, contendo:

capa: 1 página contendo identificação da DRE, Município, Escola, Nome do(a) Professor(a), turma, nome do(a) gestor(a) da unidade educacional, título do trabalho e ano de execução;

apresentação: 1 página contendo informações sobre o tema da iniciativa pedagógica, os objetivos, habilidades e competências, público alvo, descrição de sua estrutura e os resultados esperados;

cronograma das ações pedagógicas: 1 página contendo as ações desenvolvidas com a turma; descrição de cada ação, nome do responsável por cada ação e período de execução (início e término);

metas de Aprendizagem: 1 página com a descrição das metas de qualidade da aprendizagem pretendida (para a Educação Infantil) e metas de aprendizagem, aprovação, evasão (para o Ensino Fundamental e Médio);

resultados: 1 página com a descrição dos avanços alcançados (apresentação da realidade da turma no início do ano letivo e situação da turma no último bimestre);

anexos: registro das evidências de todas as ações pedagógicas: atividades dos alunos (produção de textos, reportagens, atas, relatórios, fotos).

4. Informamos ainda que os arquivos deverão ser encaminhados à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por meio do link: <https://forms.gle/km3WFgk8iEV627wT8> no período de **01/11/2019 a 11/11/2019**, até às 23h59.

5. Ante ao exposto, colocamos esta Diretoria Regional de Educação à disposição para os devidos esclarecimentos, por meio dos telefones 3411-5014/5022, ou pelo e-mail: fortalecimentogestaoescolar.arn@gmail.com

Atenciosamente,


Ana Claudia Martins de Oliveira

Diretora Regional de Educação de Araguaína